



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 660 DE 29 DE ABRIL DE 2020 *

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais conforme delegação de competência – Portaria nº 656 de 22/03/2018 (DOU - seção 1, p. 21) e tendo em vista o que ficou decidido na 286ª reunião do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, realizada no dia 06 de abril de 2020, resolve:

Constituir a Comissão relatora para analisar a viabilidade da adesão do SISU 2020 aos cursos de graduação da UNIFAL-MG, composta pelos seguintes membros:

- Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira - Técnico-Administrativo em Educação - Presidente
- Claudia Torres - Professora do Magistério Superior
- Carolina Del Roveri - Professora do Magistério Superior
- Diego Duarte Ribeiro - Técnico-Administrativo em Educação
- Rosângela Rodrigues Borges - Professora do Magistério Superior
- Sylma Carvalho Maestrelli - Professora do Magistério Superior

JOSÉ FRANCISCO LOPES XARÃO

Pró-Reitor de Graduação

** Republicada por ter saído com incorreção na original.*

Publicada no Quadro de Avisos em 29/04/2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor de Graduação**, em 06/05/2020, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298703** e o código CRC **D619014E**.

